



Governo do Estado de Mato Grosso

BALANÇO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS EM MATO GROSSO

O governo do Estado de Mato Grosso, em continuidade com a implementação do Plano de Ação para aperfeiçoamento da gestão dos incentivos/renúncia fiscais, apresenta Anexo contendo os resultados da execução dos Programas de incentivos fiscais, com informações sobre a execução da renúncia fiscal e ainda, a avaliação dos indicadores e resultados desses Programas.

As Secretarias de Estado responsáveis por incentivos fiscais estão aperfeiçoando sua gestão, de forma integrada com as Secretarias de Fazenda e de Planejamento, que somado com outras medidas em execução, possibilitam de forma permanente e sistemática o controle e avaliação dos incentivos/renúncia fiscais, e ainda, a disponibilização de todas as informações aos órgãos de controle. Assim, buscamos cada vez mais a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos públicos estaduais.



Governo do Estado de Mato Grosso

BALANÇO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS EM MATO GROSSO - SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

QUADRO I

INDICADORES E METAS DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS DA SICME - ANO 2007

INDICADORES DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS - SICME	METAS para 2007	
	PREVISTAS	ALCANÇADAS
1. Número de empresas cadastradas nos programas	20	31
2. Número de novos empregos gerados nos programas	250	1.654
3. Variação da Remuneração média dos empregados (empregos diretos) das empresas incentivadas - em	5%	16,40%
4. Número de pessoas treinadas e capacitadas nos programas	80	4.727
5. Faturamento bruto das empresas por empregados	252.000,00	255.300,50
6. Variação do faturamento bruto das empresas incentivadas em relação ao ano anterior	5%	167,37%
7. Valor da importação via Porto Seco (R\$)	223.000.000,00	274.189.390,32
8. Variação da importação via Porto Seco em relação ao ano anterior	50%	83,61%
9. Variação dos Investimentos de máquinas e equipamentos - em relação ao ano anterior	10%	*

obs.: Prejudicado em função da não implantação do sistema de controle proposto pelo CEPROMAT.

A variação do faturamento foi muito alta em função da saída de 145 micro e pequenas empresas, que aderiram ao Simples Nacional.

Analizando os resultados dos indicadores e as metas de 2007, temos:

Item 1 – A meta foi superada em 55 %

Item 2 – A meta foi superada em 661,6%

Item 3 – A meta foi superada em 228 %

Item 4 – A meta foi superada em 5.908,75 %

Item 5 – A meta foi superada em 1,3 %

Item 6 – A meta foi superada em 3.347,4 %

Item 7 – A meta foi superada em 22,9 %

Item 8 – A meta foi superada em 67,2 %

Item 9 – Ficou prejudicado, em função da não implantação do sistema de controle a ser realizado pelo CEPROMAT.



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

258 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

QUADRO II - QUANTITATIVO DE EMPRESAS BENEFICIADAS, EMPREGOS E INVESTIMENTOS

ANO 2007

	PROGRAMAS	ICMS INCENTIVADO R\$	EMPRESAS BENEFICIADAS		EMPREGOS GERADOS		NOVOS INVESTIMENTOS R\$
			TOTAL	NOVAS	TOTAL	NOVOS	
1	PRODEIC	264.312.193,31	170	31	11.600	1.654	233.414.007,60
2	PRODEI	38.268.000,53	53		9.364		
3	PROGRAMAS SETORIAIS						
	PROALMAT - IND	1.752.121,18	7		324		
	PROCAFÉ - IND	3.049.044,75	1		166		
	PROARROZ - IND	11.170.824,60	30		531		
	PROLEITE - IND	16.794.324,08	20		681		
	PROMINERAÇÃO	2.746.028,12	7		240		
	SUB TOTAL	338.092.536,57	288	31	22.906	1.654	233.414.007,60
4	PORTO SECO	10.356.437,95	150	40			
	TOTAL GERAL	348.448.974,52	438	71	22.906	1.654	233.414.007,60



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME														
QUADRO III - INCENTIVOS CONCEDIDOS POR REGIÃO DE PLANEJAMENTO														
VALOR DO ICMS INCENTIVADO - 2007														
CNAE	PROGRAMAS E SEGMENTOS	NOROESTE I	NORTE	NORDESTE	LESTE	SUDESTE	SUL	SUDOESTE	OESTE	CENTRO OESTE	CENTRO	NOROESTE II	CENTRO NORTE	TOTAL DOS PROGRAMAS
1. PRODEIC		54.774,41	11.025.258,13	1.312.352,23	474.025,29	99.200.839,49	99.354.176,15	18.273.867,02	8.369.354,15	2.685.733,23	11.771.964,71	111.356,75	11.678.491,75	264.312.193,31
	Indústria de Alimentos - Carnes	0,00	39.485,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781.034,22	0,00	9.665.322,50	0,00	0,00	11.485.842,20
	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	223.019,26	982.982,06	373.787,24	3.960.601,47	12.577.745,87	8.562.460,80	3.536.953,11	0,00	9.006,24	0,00	211.356,96	30.437.913,01
	Fabricação de produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.111.491,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.111.491,65
	Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,00	6.883.042,33	0,00	0,00	0,00	16.484.852,72	5.806.429,27	2.685.920,35	2.156.205,11	0,00	0,00	0,00	34.016.449,78
	Fabricação de produtos de madeira	23.425,25	3.793.164,99	329.370,17	100.238,05	166.208,39	2.589.631,85	103.662,65	0,00	529.528,12	122.593,25	0,00	9.781.525,18	17.539.347,90
	Fabricação de móveis e indústrias diversas		86.546,07			26.019,86	1.983.972,54				57.298,00		263.556,92	2.417.993,39
	Fabricação de coque, refino de petróleo e produção de álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fabricação de produtos químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412.847,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412.847,29
	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	16.267.827,65	12.157.758,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.279,18	28.441.865,05
	Metalurgia básica	31.349,16	0,00	0,00	0,00	6.006.106,08	26.089.000,23	3.801.314,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.927.769,77
	Fabricação de móveis e indústrias diversas (não são produtos de madeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00	189.341,53	5.972.291,89	0,00	0,00	0,00	0,00	111.356,75	0,00	6.272.990,17
	Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.352.722,26	0,00	0,00	0,00	1.917.744,72	0,00	0,00	10.270.466,98
	Indústria de carvão de algodão	0,00	0,00	0,00	0,00	72.584.734,51	0,00	0,00	365.446,47	0,00	0,00	0,00	0,00	72.950.180,98
	Fabricação de embalagens de papel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.581,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.581,93
	Outros (C13, C14, D18, D21, D24, D26, D28, D30 a D34, E40)													
	Comércio e Serviços													
2. PRODEI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.271.639,33	1.292.230,27	0,00	0,00	672.044,05	0,00	32.086,88	38.268.000,53
	Extração de minerais metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extração de minerais não metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.782.660,89	0,00	0,00	0,00	672.044,05	0,00	0,00	31.454.704,94
	Fabricação de produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955.745,71	1.292.230,27	0,00	0,00	0,00	0,00	32.086,88	3.280.062,86
	Fabricação de produtos de madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fabricação de coque, refino de petróleo e produção de álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fabricação de produtos químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fabricação de artigos de borracha e plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.439,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.439,69
	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Metalurgia básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.462,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.462,98
	Fabricação de móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681.330,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681.330,06
	Outros (C13, C14, D18, D21, D24, D26, D28 a D34, D37, E40)													
3. PROGRAMAS SETORIAIS		877.925,75	2.462.586,34	0,00	2.711.512,85	4.560.365,72	12.481.721,61	8.550.169,27	588.762,36	86.741,59	575.877,84	314.337,86	2.302.341,54	35.512.342,73
	PROALMAT - Indústria	0,00	59.953,85	0,00	0,00	553.817,80	898.175,50	227.162,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.011,45	1.752.121,18
	PROCAFÉ - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.049.044,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.049.044,75
	PROMINERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	385.499,58	2.023.039,19	0,00	337.489,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.028,12
	PROARROZ - Indústria	0,00	0,00	0,00	750.514,54	791.577,48	6.511.462,17	0,00	204.353,03	47.709,45	575.877,84	0,00	2.289.330,09	11.170.824,60
	PROLEITE - Indústria	877.925,75	2.402.632,49	0,00	1.960.998,31	2.829.470,86	0,00	8.323.006,69	46.919,98	39.032,14	0,00	314.337,86	0,00	16.794.324,08
4. COMÉRCIO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	278.447,80	10.077.990,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.356.437,95
	PORTO SECO													
	PORTO SECO - Trading	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.676,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.676,67
	PORTO SECO - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	45.891,92	7.185.817,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.231.709,15
	PORTO SECO - Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	232.555,88	2.748.496,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.981.052,13
5. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO (1 + 4)														274.668.631,26
TOTAL SICME (1+ 2+ 3 + 4)														348.448.974,52

DATA BASE: DEZ/2007



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME
QUADRO IV-A - VALORES PREVISTOS POR PROGRAMAS *VERSUS* REALIZADOS DA RENÚNCIA FISCAL 2007

PROGRAMAS:	DESCRIÇÃO DO SEGMENTO	ESTIMATIVA RENÚNCIA 2007 R\$ (prevista na LOA 2007)	RENÚNCIA REALIZADA 2007 R\$	% UTILIZADO DA RENÚNCIA FISCAL EM 2007
	PROALMAT/Ind.	2.299.144,44	1.752.121,18	76,208%
	PROARROZ/Ind.	22.310.789,47	11.170.824,60	50,069%
	PROCAFÉ/Ind.	3.991.809,91	3.049.044,75	76,383%
	PORLEITE/Ond.	20.575.549,28	16.794.324,08	81,623%
	PROMINERAÇÃO	2.607.316,23	2.746.028,12	105,320%
	PRODEIC	255.321.640,41	264.312.193,31	103,521%
	PORTO SECO	4.148.403,64	10.356.437,95	249,649%
	PRODEI	93.240.442,78	38.268.000,53	41,042%
	TOTAL	404.495.096,16	348.448.974,52	86,144%



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

QUADRO IV-B - VALORES PREVISTOS POR PROGRAMAS E SEGMENTOS *VERSUS* REALIZADOS DA RENÚNCIA FISCAL 2007
ICMS INCENTIVADO

PROGRAMAS / SEGMENTOS	RENÚNCIA REALIZADA (ICMS INCENTIVADO)	ESTIMATIVA RENÚNCIA 2007 (prevista na LOA)	% UTILIZADO DA RENÚNCIA FISCAL 2007
1. PROARROZ	11.170.824,60	22.310.789,47	50,069%
2. PROALMAT	1.752.121,18	2.299.144,44	76,208%
3. PROCAFÉ	3.049.044,75	3.991.809,91	76,383%
4. PROLEITE	16.794.324,08	20.575.549,28	81,623%
5. PROMINERAÇÃO	2.746.028,12	2.607.316,23	105,320%
6 PRODEIC	264.312.193,31	255.321.640,41	103,521%
6.1. Curtimento de Couros e Outras Preparações	34.016.449,78	70.417.050,49	48,307%
6.2. Metalurgia básica	35.927.769,77	53.012.627,93	67,772%
6.3. Reciclagem	7.957.053,21	4.384.044,87	181,500%
6.4. Fabricação de Artigos e Borrachas e Plásticos	28.441.865,05	10.239.347,17	277,770%
6.5. Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas	41.923.755,21	48.462.917,92	86,507%
6.6. Fabricação de Produtos de Madeiras	19.956.741,29	12.203.555,38	163,532%
6.7. Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas (exceto madeiras)	84.704.077,18	4.903.368,09	1727,467%
6.8. Fabricação de Máquinas e Equipamentos	6.272.990,17	12.552.465,50	49,974%
6.9. Fabricação de Produtos Têxteis	5.111.491,65	6.586.634,20	77,604%
6.10. Fabricação de Coque, refino de Petróleo	0,00	10.746.427,86	0,000%
6.11. Açúcar	0,00	3.616.050,62	0,000%
6.12. Comércio e Serviços	0,00	18.197.150,38	0,000%
7. PORTO SECO	10.356.437,95	4.148.403,64	249,649%
8. PRODEI	38.268.000,53	93.240.442,78	41,042%
8.1. Fab. De Artigos de Borracha e Plástico	436.439,69	2.590.012,30	16,851%
8.2. Fab. De Coque e Refino de de Petróleo	0,00	1.295.006,15	0,000%
8.3. Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas	1.681.330,06	6.475.030,75	25,966%
8.4. Fab. De Prods Alimentícios e Bebidas	31.454.704,94	60.865.289,03	51,679%
8.5. Metalurgia Básica	1.415.462,98	6.475.030,75	21,860%
8.6. Preparação e Artefatos de Couro	3.280.062,86	5.180.024,60	63,321%
8.7. Produtos Têxteis	0,00	10.360.049,20	0,000%
TOTAL	348.448.974,52	404.495.096,16	86,144%

DATA BASE: DEZEMBRO/2007



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME
QUADRO V – OBJETIVOS/LEGISLAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS

<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>	<i>INCENTIVO</i>	<i>% FUNDEIC</i>	<i>LEGISLAÇÃO</i>
PRODEI	Fomentar a implantação e expansão de atividades que promovam o Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso.	Prazo especial pagto de ICMS – 10 anos; Limitado a 70% do valor devido.	5%	Leis 5.323/88, e alterado pelas Leis 6.242/93; 7.367/00; 5.741/91; 7.577/01; 7.452/01; 7.727/02; 7.867/02; 7.799/02; 7.969/03; 6.688/95; 8.421/05; 6.896/97; 6.978/97; 8.622/06; 8.630/06.
PRODEIC	Contribuir para expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual, a conservação de recursos naturais e preservação do meio ambiente, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.	Credito até o montante do ICMS devido	5%	Leis 7958/03, 8431/05, 8.607/07, 8.675/07, B8.719/07 e Decretos 1.432/03, 7083/06, 80/07, 838/07,
PROMADEIRA	Foi encerrado em 09/12/2005 (Prazo de vigência 06 anos)	Crédito fiscal de até 100 % do ICMS devido	7%	Lei 7200/99 e Decreto 1239/00



Governo do Estado de Mato Grosso

QUADRO VI - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

RELATÓRIO ANUAL REFERÊNCIA 2007

1. Programa: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (PRODEIC, PRODEI, Proarroz/Indústria, Proalmat/Indústria, Procafé/Indústria, Proleite/Indústria e Promineração).

Objetivo: Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.

1.1 Avaliação da efetivação dos valores dos incentivos concedidos (refere-se à análise quantitativa da realização da renúncia – Quadro IV):

Programas	Estimativa da Renúncia Fiscal 2007 - R\$ (prevista na LOA)	Renúncia Fiscal Realizada 2007 – R\$	% Utilizado da Renúncia em 2007 – R\$
Proalmat	2.299.144,44	1.752.121,18	76,208%
Proarroz	22.310.789,47	11.170.824,60	50,069%
Procafé	3.991.809,91	3.049.044,75	76,383%
Proleite	20.575.549,28	16.794.324,08	81,623%
Promineração	2.607.316,23	2.746.028,12	105,320%
Prodeic	255.321.640,41	264.312.193,31	103,521%
Porto Seco	4.148.403,64	10.356.437,95	249,649%
Prodei	93.240.442,78	38.268.000,53	41,042%
Total	404.495.096,16	348.448.974,52	86,144%

Quantitativamente, a realização da Renúncia Fiscal global dos Programas de Incentivos foi inferior à estimativa prevista pela LOA 2007, com um percentual de realização de 86,144%. Alguns Programas ultrapassaram a estimativa (Promineração, Prodeic e Porto Seco), mas, o Promineração e Prodeic, ficaram próximos da estimativa, enquanto o Porto Seco ultrapassou 2,49 vezes o previsto. Isto ocorreu, principalmente, em razão das empresas que estão credenciadas no Prodeic estarem fazendo investimentos em máquinas, equipamentos na implantação dos projetos e que importaram através do Porto Seco. E, ainda, várias empresas credenciadas no Porto Seco aumentaram as vendas interestaduais dos produtos importados, além da queda do dólar quando favoreceu os negócios de importação.

1.2 Avaliação dos indicadores, metas e alcance do objetivo do programa (refere-se à análise qualitativa de cada indicador e sua meta do Quadro I, e da análise de alcance do objetivo).



Governo do Estado de Mato Grosso

INDICADORES E METAS 2007

INDICADORES DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS 2007 - SICME	METAS para 2007	
	PREVISTAS	ALCANÇADAS
1. Número de empresas cadastradas nos programas	20	31
2. Número de novos empregos gerados nos programas	250	1654
3. Variação da Remuneração média dos empregados (empregos diretos) das empresas incentivadas - em percentual	5%	16,40%
4. Número de pessoas treinadas e capacitadas nos programas	80	4.727
5. Faturamento bruto das empresas por empregados	252.000,00	256.329,84
6. Variação do faturamento bruto das empresas incentivadas em relação ao ano anterior	5%	167,37%
7. Valor da importação via Porto Seco (R\$)	223.000.000,00	274.189.390,32
8. Variação da importação via Porto Seco em relação ao ano anterior	50%	83,61%
9. Variação dos Investimentos de máquinas e equipamentos - em relação ao ano anterior	10%	*

Obs: Prejudicado em função da não implantação do sistema de controle proposto pelo Cepromat;

A variação do faturamento foi muito alta em função da saída de 145 micro e pequenas empresas, que aderiram ao Simples Nacional.



Governo do Estado de Mato Grosso

Analisando os resultados dos indicadores e as metas de 2007, temos:

Item 1 – A meta foi superada em 55 %

Item 2 – A meta foi superada em 561,6%

Item 3 – A meta foi superada em 228 %

Item 4 – A meta foi superada em 5.808,7%

Item 5 – A meta foi superada em 1,7 %

Item 6 – A meta foi superada em 3.247,4 %

Item 7 – A meta foi superada em 22,9 %

Item 8 – A meta foi superada em 67,2 %

Item 9 – Ficou prejudicado em função da não implantação do sistema de controle proposto pelo CEPROMAT.

2. Avaliação dos Resultados previstos e alcançados pela Renúncia Fiscal;

No ano de 2007, 31 empresas foram credenciadas nos programas, realizando novos investimentos no valor total de R\$ 233.414.007,60 (não incluso investimentos realizados pelas empresas cadastradas com incentivos do Porto Seco) cujos valores representam 69% do valor do ICMS incentivado – R\$ 338.092.536,57 (incluso Porto Seco) as empresas credenciadas desde o ano 2.000, evidenciando de que os Incentivos Fiscais estão sendo aplicados em novos investimentos, que movimentaram as cadeias produtivas, gerando ICMS indiretos, não computados como benefício fiscal (retorno).

Neste ano, a média de investimentos realizados por empresa foi de R\$ 7.529.484,12, apresentando um incremento de 152%, considerando 31 empresas beneficiadas, superior à média do ano anterior por empresa, quando foram beneficiadas 185 empresas para um investimento realizado de R\$ 551.174.806,60, que representa em média R\$ 2.979.323,27. A média do incentivo concedido foi de R\$ 1.173.932,42 por empresa.

Do total de 438 empresas credenciadas nos programas da SICME no transcurso do ano de 2007, houve a saída de 145 empresas dos programas a pedidos, cujos valores incentivados estão incluso no parágrafo primeiro, motivo foi à adesão ao Simples Nacional.

A média de empregos diretos por empresa foi de 53; indiretos: 141 e totais: 194.

O investimento privado por emprego direto: R\$ 141.120,92; indireto: R\$ 53.327,39 e total: R\$ 38.702,37.

A avaliação do ano de 2007, aplicando o Método Simplificado da Relação Benefício/Custo de FARIA, J.J.P.(2005) será encaminhada *a posteriori*.



Governo do Estado de Mato Grosso

BALANÇO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS EM MATO GROSSO - SEDER

SECRETARIA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

QUADRO V – OBJETIVOS/LEGISLAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS

<i>PROGRAMA</i>	<i>OBJETIVO</i>	<i>INCENTIVO</i>	<i>% FUNDO SETORIAL (FACUAL)</i>	<i>LEGISLAÇÃO BÁSICA</i>
PROALMAT - Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso	Recuperação e expansão da cultura do algodão no Estado de Mato Grosso, dentro de padrões tecnológicos e ambientais de produtividade e qualidade, bem como estimular investimentos públicos e privados, visando promover o processo de verticalização e agroindustrialização, oferecendo incentivos fiscais aos produtores rurais interessados.	75% (setenta e cinco por cento) do ICMS, incidente sobre o valor de comercialização do algodão, abrangendo, ainda, a respectiva prestação de serviços de transportes nos casos de vendas com cláusula CIF.	Deverá destinar 15% (quinze por cento) do total recebido ao referido Fundo.	Lei nº. 6.883/ 1997. Alterado pelas Leis 7.751/2002; 8.621/2006.



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

QUADRO VI - INDICADORES E METAS DOS PROGRAMAS 2007

PROGRAMA: PROALMAT AGRICULTURA - ANO 2007

ORDEM	INDICADORES DOS PROGRAMAS	META PREVISTA	META REALIZADA
1	Número de empregos diretos;	1760	9083
2	% Investimento fixo;	-	-
3	% de agregação de valor;	-	-
4	% de empresas com incorporação de novas tecnologias;	100%	100%
5	% de empreendimentos rurais com redução de impacto ambiental;	30	-
6	% de contribuição no IDH;	-	-
7	% de aumentos de área, produção e produtividade;	-	51,09%
8	dos empreendimentos rurais que participam de programas sociais.	-	-



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Yênes Jesus de Magalhães

SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO

Arnaldo Alves de Souza Neto

SECRETÁRIA ADJUNTO DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Edith Maria da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

Graziele Cauhy Pichioni

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires

ASSESSORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

Gastão de Melo

EQUIPE TÉCNICA			
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	COORDENADORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E AMBIENTAIS	COORDENADORIA DE POLÍTICAS INSTRUMENTAIS	COORDENADORIA DE CONTROLE DAS RECEITAS DAS INDIRETAS E ORÇAMENTO
<p>IVANA CÉLIA DA CRUZ LOBATO Coordenadora</p> <p>ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES CARLOS CORREA RIBEIRO NETO CARLOS ROSSATO EDSON DA COSTA RIBEIRO HUGO BLANCO FILHO JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA JOEL MARTINS DA ROCHA JÚLIA SATIE YOKOKURA JUMELICE MARIA DA SILVA E SILVA JUSSANE SARTOR LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA NAILUR DA COSTA MARQUES CARVALHO ROBERTA M. AMARAL DE CASTRO P. PENNA PAMELA DE CARVALHO VIEIRA</p>	<p>LUIZ CLÁUDIO PEREIRA SCHEFFER Coordenador</p> <p>ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA EDSON FONTANA DE OLIVEIRA GLÓRIA MARIA DA SILVA JESUÍNOS MATEUS VIANNA MORAES LUCIANA MACHADO GUIM LUZINETH CONCEIÇÃO SOARES MARIA CLARA ROCHA M. COUTINHO CATHALAT MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI NILSON ANTONIO BATISTA</p>	<p>MÁRCIO BARBOSA BRANDÃO Coordenador</p> <p>FERNANDES COSTA OLIVEIRA GERALDO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA JOÃO OLAVO FERNANDES BASTOS JOSÉ MÁRIO DE ALBUQUERQUE AFFI MARIA DA GLÓRIA BRITO SANTOS CORRÊA</p>	<p>WILLIAM RANGEL DE MOURA Coordenador</p> <p>JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA JOSÉ MARIA CAROLINA ANGÉLICA KARLINSKI GISELE GUGEL ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA RAFAEL ALBERTONI MAZETO</p>
APOIO ADMINISTRATIVO	COLABORADORES	ANALISTAS	
<p>FERNANDA PROTTI GROSSO ESTRADA JANEÓ MARCOS CORRÊA MARIA ÁUREA F. COELHO MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO MARISE G. CARVALHO GOMES DA ROSA OLÍMPIO DE ARRUDA PINTO</p>	<p>REGIANE BERCHIELI EDMAR AUGUSTO VIEIRA DENIZE APARECIDA RODRIGUES AMORIM</p>	<p>LÚCIO FLÁVIO DOS SANTOS Coordenador de TI</p> <p>ANTÔNIO JOSÉ FONSECA EDMILSON LOPES FÁBIO MOREIRA JOÃO NOLASCO DE SOUZA</p>	<p>MARCELO COURA OALESON MARCOS CARVALHO WALTER LEMBI</p>